



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DOS VEREADORES EDSON FERREIRA

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09, DE 2021
Às 11:00 hs do dia 16 / 06 / 2021 (De autoria do Sr. Vereador EDSON FERREIRA)
Matéria: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASS. M. DO CARIUTABA
Autor(a): EDSON FERREIRA - PT

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:
Votos à Favor 10 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA – AMOC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida, para todos os efeitos legais, a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA – AMOC, entidade da sociedade civil com natureza jurídica de associação de direito privado, sem fins lucrativos e não econômicos, com finalidade filantrópica e de defesa de direitos sociais, culturais e da arte, com sede na Rua do Comercio, 32, Vila do Cariutaba, Distrito de Cariutaba, desta cidade de Farias Brito, Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 37.079.009/0001-40.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 01 de junho de 2021

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

Vereador EDSON FERREIRA | PT

PROTOCOLO GERAL

Nº 134 / 2021

EDSON FERREIRA

Assinado de forma digital por
EDSON FERREIRA LIMA:00531306348
Dados: 2021.06.01 09:47:53 -03'00'

Recebido em: 08 / 06 / 2021

LIMA:00531306348

[Assinatura]
Ass. do(a) Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DOS VEREADORES EDSON FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Ao propor a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA – AMOC, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o título de utilidade pública no âmbito do município de Farias Brito se constitui o mínimo que o Parlamento Local pode oferecer como apoio a esta entidade civil.

Tal declaração de utilidade pública por certa outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, permitindo que as mesmas não sejam encaradas como simples aventuras filantrópicas, mas antes, como entidades duradouras que sofrem o crivo de fiscalização tanto do Poder Público constituído quanto da comunidade em geral.

A entidade já realiza diversos trabalhos na Vila do Cariutaba, e agora foi solicitado que a mesma seja declarada neste município. Pois assim permitirá que essa entidade assegure a continuidade de suas ações, com mais respaldo, possibilitando inclusive o acesso a convênios e parcerias com outras entidades e instituições.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 01 de junho de 2021

Vereador **EDSON FERREIRA I PT**

EDSON FERREIRA
LIMA:00531306348

Assinado de forma digital por EDSON
FERREIRA LIMA:00531306348
Dados: 2021.06.01 09:48:17 -03'00'